



## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatório nº 073/2025**

**Concorrência Eletrônica nº 001/2025**

**Município de RIBEIRÃO VERMELHO MG**

**Recorrente: COUTO LOPES CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ nº 54.000.415/0001-94**

**Recorrido: MAXBLOCK INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA**

**CNPJ 54.185.458/0001-91**

**A**

**Comissão de Licitação do Município de RIBEIRÃO VERMELHO**

**Ref. Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Processo Licitatório nº073/2025**

A empresa **COUTO LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.000.415/0001-94**, vem, por meio de seu representante legal, infra assinado, com devido respeito, perante esta Comissão de Licitação, apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em desfavor de **MAXBLOCK INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.185.458/0001-91, conforme narramos a seguir:

I) **Síntese dos fatos:**

A empresa **MAXBLOCK INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.185.458/0001-91, apresentou a melhor proposta/lance, conforme ata da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Processo Licitatório nº073/2025 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG.

Solicitado pela Comissão Licitante foi anexoado e apresentado os documentos do Recorrido no portal BLL COMPRAS:

II) **Documentos de Habilitação solicitados no Edital e não apresentados:**

A empresa MAXBLOCK INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.185.458/0001-91 não apresentou ou não anexou os seguintes documentos de HABILITAÇÃO, solicitados no processo Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Processo Licitatório nº073/2025 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG:

- a) Não foi apresentado ou anexado como documento HABILITANTE o item 9.2.7. A, PROVA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão similar,

**9 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

*9.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:..*

**9.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*9.2.6. Serão exigidos os seguintes documentos e comprovações técnicas a seguir:*

*9.2.7. A) CERTIDÃO VÁLIDA E VIGENTE: Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.*

- b) Não foi apresentado ou anexado como documento HABILITANTE o item 9.2.7. B, PROFISSIONAL CADASTRADADO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão similar, que comprove a relação exigida no edital,

*9.2.7. B) Capacidade Técnica-Operacional deverá ser comprovada mediante a apresentação de, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, o qual comprove que a empresa licitante executou serviços compatíveis, em quantidades, itens e prazos com o objeto da licitação, observado o que dispõe na Resolução do CONFEA nº 1.025/09 (o atestado para comprovação da capacidade técnica operacional poderá pertencer a pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrada no órgão profissional).*

- c) Não foi apresentado ou anexado como documento HABILITANTE o item 9.2.7. D, COMPROVAÇÃO DO VINCULO PROFISSIONAL, ONDE DEVE CONSTAR QUE O PROFISSIONAL É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão similar, que comprove a relação exigida no edital

**9.2.7. D)** A comprovação de vínculo do profissional deverá ser comprovada através do Certidão do CREA/CAU do profissional, onde deverá constar que o PROFISSIONAL É O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA LICITANTE.

- d) Não foi apresentado ou anexado como documento HABILITANTE o item 9.2.7. I, LAUDO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DO PAVER, conforme solicitado no edital:

**9.2.7. I)** Apresentar juntamente com a documentação técnica e a cada entrega LAUDO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO PAVER COMPROVANDO 35MPA OU SEPERIOR, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OU INSTITUTO IDÔNEO.

III) **Da impossibilidade de anexo ou substituição dos documentos apresentados:**

Conforme o edital, pela impossibilidade de anexar ou apresentar fora do prazo de entrega:

## **11.2 – DOS DOCUMENTOS**

**11.2.1–** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:  
**a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**c)** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**III) Do pedido e Consideração:**

A empresa **COUTO LOPES CONSTRUTORA LTDA**, diante do exposto, solicita respeitosamente, que, em conformidade com o Edital Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Processo Licitatório nº073/2025 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG, seja acolhida a INABILITAÇÃO da empresa MAXBLOCK INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.185.458/0001-91 e que o processo licitatório tenha seguimento, em prol da transparência, legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência demonstrados até o presente momento.

Divinópolis - MG., 07 de Agosto 2025.

COUTO LOPES CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ sob nº 54.000.415/0001-94  
MARIA FERNANDA LASMAR LOPES  
Carteira de Identidade n.º MG 19.904.427